

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021,

Considerando a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro Municipal, referente ao Pregão Presencial n.º 26/2023, em favor da empresa **CEDRAL PANIFICADORA CARMO OLIVEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.396.774/0001-03, estabelecida à Rua Felício Botino, n.º 457, Centro, Cedral/SP, CEP 15895-000.

Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 1425/2023, Processo Licitatório n.º 37/2023, na modalidade Pregão Presencial n.º 26/2023, para o registro de preços de coffee break para a Coordenadoria Municipal de Assistência Social, de acordo com a necessidade do município, para crianças, adolescentes, adultos e idosos inseridos em projetos, programas, serviços e ações socioassistenciais.

Prefeitura Municipal de Cedral, 19 de julho de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial n.º 26/2023
Processo Licitatório n.º 37/2023
Processo Administrativo n.º 1425/2023

CONVOCO a empresa **CEDRAL PANIFICADORA CARMO OLIVEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.396.774/0001-03, estabelecida à Rua Felício Botino, n.º 457, Centro, Cedral/SP, CEP 15895-000, para que no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação e/ou notificação desta Convocação, compareça no Prédio da Prefeitura Municipal para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial n.º 26/2023, que tem por objeto o registro de preços de coffee break para a Coordenadoria Municipal de Assistência Social, de acordo com a necessidade do município, para crianças, adolescentes, adultos e idosos inseridos em projetos, programas, serviços e ações socioassistenciais.

Prefeitura Municipal de Cedral, 19 de julho de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal